



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 354/2022**

Data: 03 de junho de 2022

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial a Secretaria de Planejamento, procure ampliar a área a ser contemplada com nova pavimentação asfáltica na região central da cidade rondonense, desta feita incluindo o quadrante situado entre a Avenida Irio Jacob Welp e a Rua Cabral, e entre as ruas Pernambuco e Ceará.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através dos setores competentes, em especial a Secretaria de Planejamento, tome as providências devidas visando ampliar a área a ser contemplada com novo pavimento asfáltico na região central da cidade rondonense.

Inicialmente, é preciso destacar o esforço da administração na própria área central, onde diversas vias públicas receberam novo pavimento asfáltico, após muitos anos sem a devida e necessária melhoria.

Porém, se faz necessária a ampliação da área a ser beneficiada, tendo em vista que o quadrante situado entre a Avenida Irio Jacob Welp e a Rua Cabral, e entre as ruas Pernambuco e Ceará, também carece de investimentos da Municipalidade.

E neste momento, seria até mais fácil e rápido realizar tal iniciativa, antes que o pavimento se deprecie ainda mais, o que pode encarecer ainda mais o investimento a ser realizado na referida área.

Assim, considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto deferimento desta Indicação, o que oferecerá melhores condições de trafegabilidade e, consequentemente, ampliará a segurança de todos que trafegam pelas vias públicas da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de junho de 2022.

**DIONIR LUIZ BRIESCH  
(SARGENTO DIONIR)**  
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

